



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 140, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente realize a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Eloy Garcia Montes, especificamente no quarteirão da praça, localizada no bairro Residencial Morada do Sol.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância para o trânsito do município, pois a construção de um redutor de velocidade na rua supracitada irá proporcionar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes e evitando responsabilidades ao Executivo.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Setembro de 2021.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

